



Central Eólica SRMN IV S.A.

CNPJ/ME nº 29.507.214/0001-30 - NIRE 35.300.512.952

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Em 21 de dezembro de 2022, às 12h15min, na sede social da **Central Eólica SRMN IV S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 18, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, dispensada a convocação prévia nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Assumi a presidência da mesa da assembleia o Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho que convidou o Sr Ricardo Alexandre de Coelho Ferraz para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia. **5. Deliberações:** Após a leitura e discussão da Ordem do Dia, o acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o aumento de capital social da Companhia, nesta data mediante aporte no valor total de R\$ 7.240.106,19 (sete milhões, duzentos e quarenta mil, cento e seis reais e dezenove centavos), dos quais: **(i)** o montante de R\$7.240.106,10 (sete milhões, duzentos e quarenta mil, cento e seis reais e dez centavos), é destinado para aumento de capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, que passará **de** R\$ 30.629.838,50 (trinta milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) **para** R\$37.869.944,60 (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), mediante a emissão de 24.133.687 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e três mil, seicentas e oitenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor aproximado de R\$ 0,30 (trinta centavos) por ação, fixado de acordo com o disposto no inciso II do §1º, do Artigo 170 da LSA e **(ii)** o montante de R\$0,09 (nove centavos) é destinado para a conta de reserva da Companhia para futuro aumento de capital. As 24.133.687 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e três mil, seicentas e oitenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são totalmente subscritas pela acionista **SRMN Holding S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.656.993/0001-15, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar, sala 14, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e serão integralizadas, neste ato, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo I**. Em face do aumento do capital social aprovado nos termos dos itens acima, a acionista aprovou a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$37.869.944,60 (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), dividido em 125.968.161 (cento e vinte e cinco milhões, novecentas e sessenta e oito mil, cento e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**" **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** Mesa: Luis Fernando Mendonça de Barros Filho Presidente e Ricardo Alexandre de Coelho Ferraz- Secretário. **Acionista:** SRMN Holding S.A. (representada por seus diretores Luis Fernando Mendonça de Barros Filho Ricardo Alexandre de Coelho Ferraz). A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de dezembro de 2022. **Mesa:** Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente. **Ricardo Alexandre de Coelho Ferraz** - Secretário. JUCESP nº 27.021/23-3 em 20/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>